



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO – GO**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 337/2018 RATIFICAÇÃO DE VALOR  
AO CONTRATO N.º 040/2.017.**

**“Instrumento particular de ratificação de valor que entre si celebram de um lado FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PADRE BERNARDO - GO e de outro lado a Senhora ANA PAULA SOUZA FONSECA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.”**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PADRE BERNARDO - GO**, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 10.593.919/0001-90. Com sede na Rua Getulio Vargas Quadra 16, lote 11A – Centro, CEP 73.700-000, Padre Bernardo – GO, por seu representante legal **JOCELINO ALVES DE LIMA**, Brasileiro, divorciado, Técnico de Radiologia, titular do CPF nº 874.520.811-53. Residente e domiciliado, na Rua Carlos Gomes, Quadra 07, Lote 03, Setor Oeste Padre Bernardo – GO., podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal de Saúde, nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E do outro lado o Senhora, **ANA PAULA SOUZA FONSECA**, brasileira, solteira, Auxiliar em Saúde Bucal, portador do CPF n.º 006.828.071-84, RG nº 4.661.267 SSP – GO. CRO/GO – ASB – GO, nº 5281, residente e domiciliada Rua Piauí, Quadra 07, Lote 07 - Setor Vila Maria – Padre Bernardo/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. resolvem ajustar entre si o presente aditivo de ratificação de valor, mediante cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Da retificação do valor:

Fica retificado do Contrato n.º **040/2.018**, do valor de R\$ 10.530,00 (dez mil e quinhentos reais) para R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Do Valor:

A Cláusula quarta do Contrato do contrato nº 040/2018 passa a ter a seguinte redação: O valor total será de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), sendo que o mesmo será dividido em 12 (doze) parcelas mensais R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Da Ratificação:

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO – GO**

E assim de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo na presença de testemunhas para que produza seus efeitos jurídicos.

Padre Bernardo, 01 de outubro de 2.018.

**Jocelino Alves De Lima**  
Contratante

**Ana Paula Souza Fonseca**  
Contratada

**Vanede Simão de A. S. Santos**  
Gestora do Contrato

**Testemunhas:**

01

CPF 0354714125

02

Ronaldo H.

CPF 029.483.311-02



*ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO – GO*

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins que se fizerem necessários que o **TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2018**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO e ANA PAULA SOUZA FONSECA.

Foi publicado no placar próprio desta prefeitura, em conformidade com o inserto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8666/93.

Por ser verdade, firmo o presente.

Padre Bernardo – GO, aos 12 dias de novembro de 2018.

**Luiza Gonzaga da Silva Martins**  
Secretária Municipal de Administração